

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Porantim Class.: 20Data: Out/82 Pg.: _____**Sepultura sem consentimento**

Impunemente, a Funai vai acumulando atentados à lei e aos interesses e costumes dos povos indígenas. Dia 20 de setembro, o órgão mandou enterrar o corpo de um menino Xerente no cemitério de Brasília, sem a autorização de seus pais. O garoto tinha três anos e faleceu no Hospital de Base por causa de um tumor na cabeça.

Seu pai, Severino Xerente, havia se comunicado com a Funai pedindo o que mandam as suas tradições culturais - neste caso, comuns a qualquer povo do

mundo: se o seu filho viesse a morrer, ele queria ser comunicado para ir a Brasília e providenciar o traslado do corpo para a aldeia Xerente, situada no Nordeste de Goiás. Quando o rádio foi passado, o menino já havia sido enterrado na quadra 117/125 do Campo da Esperança, o cemitério da Capital Federal. Nem a sua mãe, que também estava em Brasília com outra criança recém-nascida, foi solicitada a dar o consentimento para o sepultamento.

Ao chegar a Brasília, Severino Xerente estava desolado mas ainda tinha esperança de poder exu-

mar o corpo do filho e levá-lo para casa.

Segundo informações obtidas pelo PORANTIM, a autorização para o enterro do garoto Xerente partiu da superpoderosa assistente social da Funai, Hildete Girão Motta, a mesma que providenciou a esterilização da índia Kayabi Everon. Novamente Girão passou por cima do artigo 55 do Estatuto do Índio, que determina a assistência previdenciária aos indígenas por parte do Governo, "atendidas as condições econômicas e culturais das comunidades beneficiadas".